



INFRABRASIL
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(“INFRABRASIL” OU “FUNDO”)

6º RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL (ECR)

Agosto de 2009

ÍNDICE

- I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO E PERÍODO COBERTO PELO RELATÓRIO
- II. SITUAÇÃO DO PROJETO
- III. INFORMAÇÕES AMBIENTAIS
- IV. PLANOS DE AÇÃO CORRETIVA
- V. INCIDENTES SIGNIFICATIVOS
- VI. COMPROMISSOS NEGATIVOS
- VII. CONCLUSÕES DO PERÍODO

Lista de Anexos

Não há projeto apresentados no 1º. Semestre de 2009

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO E PERÍODO COBERTO PELO RELATÓRIO

O presente Relatório tem por objetivo atender a cláusula 6.13 (f) do contrato de empréstimo entre o BID e o InfraBrasil datado de 5 de julho de 2006. Este relatório cobre as atividades do InfraBrasil do ponto de vista de observância socioambiental no período compreendido entre 1º de janeiro de 2009 a 30 de junho de 2009.

II. SITUAÇÃO DO PROJETO

O Fundo fechou o semestre com valorização das quotas em 3,45% e um resultado líquido de R\$23.933 mil. Neste período, o Fundo fez os seguintes desembolsos:

- R\$30 milhões para investimento em ações ordinárias de emissão da Companhia Brasileira de Participações em Bioeletricidade S.A.

- R\$70 milhões para aquisição de debêntures emitidas pela Candeias Participações S.A. para o financiamento das termelétricas Global I e Global II.

De acordo com o Contrato de Empréstimo, o InfraBrasil está em conformidade com a legislação brasileira ambiental, social, trabalhista ou de saúde e segurança.

II.1 Situação Individual do Projeto de Investimento Aprovado no Período

Não há projetos aprovados neste período

II.2 Situação Individual dos Projetos de Investimentos Aprovados nos Períodos Anteriores

PROJETO USINAS TERMELÉTRICAS (UTES) GLOBAL I E II (297,6 MW)

O projeto compreende 2 usinas termelétricas de 148,8 MW em cada planta, totalizando 297,6 MW, a serem instaladas no via Canal de Tráfego, CIA Norte, município de Candeias, BA.

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 30 de junho de 2009.

Exigências de EHS

Pré-Desembolso

- ♦ Apresentar cópia completa (incluindo condicionantes) das Licenças de Implantação;
Status: Atendida

- ♦ Apresentar documentos comprobatórios relativos aos termos e condições de execução da Compensação Ambiental requisito da Licença de Localização;

Status: Em desenvolvimento, conforme Relatório de Progresso.

- ♦ Apresentar documentos que comprovem que as negociações conduzidas pela SUDIC (Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado da Bahia), para a desocupação da área e o pacote de compensação:

- Sejam baseados em informações atualizadas sobre os ocupantes e suas características socioeconômicas, e considerem os direitos legais quanto a propriedade e legislação adicional aplicável,
- Tenham incluído consulta as pessoas a serem desajoladas, iniciadas na fase de projeto. Deve ser prevista a continuidade da participação dos afetados até a conclusão do processo,
- Sejam mutuamente acordados antes das intervenções e formalizados em contratos,
- Incluam a compensação pela perda de bens e auxílio para ajudá-las a melhorar ou, pelo menos, restaurar seus padrões de vida ou meios de subsistência. Incluam compensação por perdas ou custos transitórios (por exemplo culturas existentes, custos para mudança, perda temporária de renda e outros) se necessário,¹
- Considerem os impactos ambientais e sociais que eventualmente ocorram em áreas definidas para realocação e incluam medidas de gestão para os mesmos.

Status: Atendida, conforme Relatório de Progresso.

- ♦ Apresentar cronograma para licenciamento ambiental da linha de transmissão e documentos que comprovem o andamento do processo;

Status: Em desenvolvimento, conforme Relatório de Progresso.

- ♦ Apresentar documento que comprove consulta junto ao IMA (ex. CRA) solicitando eventuais dados de outras empresas, relativos a monitoramento da qualidade do ar da região que possam ser utilizados como dados de *background*, visando comparar a contribuição específica da UTE simulada através do modelo de dispersão de poluentes à qualidade do ar local. Caso os dados não estejam disponíveis, conduzir medições de dados de qualidade do ar, em especial o NO_x e SO_x, utilizando os dados obtidos para comparação;

Status: Em desenvolvimento, conforme Relatório de Progresso.

- ♦ Apresentar o plano atualizado para monitoramento das qualidade do ar e das emissões atmosféricas que inclua a frequência e parâmetros de dados de qualidade do ar e emissões a serem amostradas na fonte;

Status: Em desenvolvimento, conforme Relatório de Progresso.

- ♦ Apresentar cálculo de linha de base das emissões de CO₂ e outros gases de efeito estufa que deverão ser gerados com o funcionamento da planta, e monitorar sua evolução, de

¹ Ver também Requisitos da Política Operacional Op 710 do Inter American Development Bank

acordo com metodologia de inventário (WRI - GHG Protocol). Avaliar medidas de eficiência energética que possam contribuir para a redução das emissões de GEE (Gases do Efeito Estufa) do empreendimento e considerá-las na avaliação de alternativas técnicas do empreendimento (incluindo transporte de combustível, sistema de resfriamento, outras);

Status: Em desenvolvimento, conforme Relatório de Progresso.

- ♦ Apresentar complementações ao Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, indicando as estimativas das quantidades de resíduos na fase de instalação e operação, bem como o levantamento dos locais disponíveis para a destinação final, o cronograma e responsabilidades para implementação do plano;

Status: Em desenvolvimento, conforme Relatório de Progresso.

- ♦ Apresentar documentos relativos a medições de ruído de fundo e estimativas de emissões nos receptores mais próximos, verificando se os requisitos legais aplicáveis e boas práticas poderão ser atendidos. Considerar os resultados das projeções acima na tomada de decisão sobre *lay-out* dos equipamentos e definição dos sistemas de proteção de ruídos. Incluir informações sobre ruído e medidas tomadas no Plano de Comunicação Social (se relevante);

Status: Em desenvolvimento, conforme Relatório de Progresso.

- ♦ Apresentar estudos/laudos (laudo de solo limpo) para caracterizar se o terreno proposto está livre de contaminação/passivo ambiental para obter dados de *background*;

Status: Em desenvolvimento, conforme Relatório de Progresso.

- ♦ Apresentar parecer de especialista em Patrimônio Cultural/arqueológico relativo a baixa probabilidade de ocorrência de remanescentes na área, bem como procedimentos para descoberta aleatória caso a probabilidade demonstre ser maior. O procedimento deverá ser aplicado desde a fase de implantação, considerando a área do projeto e área de intervenção para instalação da LT; e

Status: Em desenvolvimento, conforme Relatório de Progresso.

- ♦ Apresentar medidas de gestão propostas para segurança e saúde, considerando trabalhadores de empreiteiras e seus subcontratados e inclusive a comunidade, na fase de construção.

Status: Em desenvolvimento, conforme Relatório de Progresso.

Pós Desembolso

- ♦ Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais aplicáveis à essa fase;

Status: Atendida.

- ♦ Comunicar qualquer solicitação/alteração de exigências adicionais por parte do órgão ambiental (IMA);

Status: Atendida.

- ♦ Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais;

Status: Em desenvolvimento, conforme Relatório de Progresso.

- ♦ Apresentar documentos que comprovem o desenvolvimento de um sistema de gestão para integrar os impactos socioambientais e respectivas medidas de gestão do empreendimento em programas de gestão, incluindo a Linha de Transmissão. O sistema de gestão deve incluir todas as instalações e atividades (planta, transporte, LT) e compreender políticas (ambiental, recursos humanos, impactos sociais, etc.), principais impactos e riscos, programas de gestão, estrutura de responsabilidades e treinamento, engajamento das partes interessadas, monitoramento e relatórios (acompanhamento da alta administração e externos);

Status: Em desenvolvimento, conforme Relatório de Progresso.

- ♦ Apresentar documentos que indiquem o andamento da implementação do Plano de Comunicação Social, incluindo a divulgação e implementação do mecanismo para queixas e reclamações (SAC no Plano de Comunicação revisado) e consulta a superficiários potencialmente afetados pela faixa de servidão da linha de transmissão, antes do início das obras;

Status: Atendida

- ♦ Apresentar documentos que comprovem implementação do plano para controle de emissões na fonte considerando os sistemas de controle ou operacionais propostos (ver exigência pré desembolso);

Status: Em desenvolvimento, conforme Relatório de Progresso.

- ♦ Definir os sistemas de controle ou operacionais que garantam o controle das emissões de NO₂ e SO₂ (legislação aplicável prevê que o padrão horário pode ser ultrapassado uma vez por ano), onde aplicável;

Status: Em desenvolvimento, conforme Relatório de Progresso.

- ♦ Apresentar documentos que comprovem cláusulas nos contratos com empreiteiras das cláusulas relativas ao gerenciamento de resíduos na fase de construção, de acordo com o PGRS;

Status: Em desenvolvimento, conforme Relatório de Progresso.

- ♦ Revisar avaliações de impactos se novas alternativas para o transporte de combustíveis ou sistemas de resfriamento forem incorporadas ao projeto;

Status: Em desenvolvimento, conforme Relatório de Progresso.

- ♦ Apresentar definição de logística de transporte de combustíveis e preparar plano de resposta a emergências e outras medidas de gestão de risco de forma compatível. O plano deve incluir medidas para atender riscos não que podem eventualmente afetar a comunidade, tais como abalroamento/atropelamento, contaminação dos corpos d'água. Apresentar documentos que indiquem a integração do(s) plano(s) de resposta (s) a emergência(s), a outros planos/ ações já existentes na região que possam ter interface

(PAM – Planos de Auxílio Mútuo, outras). Desenvolver estratégia de comunicação de riscos para a comunidade de forma articulada a outras iniciativas de engajamento da comunidade para a preparação de emergências existentes; e

Status: Em desenvolvimento, conforme Relatório de Progresso.

- ♦ Apresentar cronograma para implementação do projeto de recuperação de áreas degradadas, bem como as formas de acompanhamento da implementação do programa de recuperação até a averbação da área como reserva legal (considerando a participação da SUDIC e IMA).

Status: Em desenvolvimento, conforme Relatório de Progresso.

Relatórios de Monitoramento de EHS

- ♦ Fase de Construção – Apresentar cópia dos Relatórios Trimestrais de Andamento dos Programas Ambientais das UTEs Global I e II, até o início da operação dos empreendimentos, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro;

Status: Atendida, confor Relatório de Progresso.

- ♦ Fase de Operação – Apresentar Cópia de Relatório Trimestrais a serem encaminhados para a CRA, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação; e

Status: Atividade ainda não iniciada.

♦

- ♦ Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento.

Status: Atividade ainda não iniciada.

PROJETO REDE COLETORA, SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS E DISPOSIÇÃO SUBMARINA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

O projeto de saneamento da região urbana do Município de Rio das Ostras consiste da construção de rede coletora, estações elevatórias, estação de tratamento, emissário terrestre, emissário submarino e tubulação difusora. O sistema de esgotamento sanitário está sendo implantado em duas etapas, sendo o período inicial de 2002 a 2012, e o período final de 2012 a 2022, prevendo o atendimento de uma população total de 205.983 mil habitantes.

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 30 de junho de 2009.

Pré Desembolso

Manifestação da Companhia de Águas e Esgoto do Rio de Janeiro - CEDAE sobre a necessidade de concessão de outorga para uso da água para fins de saneamento ambiental;

Status: Atendida.

Apresentar Relatório contendo status do cumprimento das Condicionantes da Licença de Instalação com correspondentes custos, responsabilidade e cronograma físico-financeiro;

Status: Atendida.

Pós Desembolso

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais;

Status: Atendida.

Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante das Licenças de Instalação e Operação;

Status: Atendida.

Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais;

Status: Atendida.

Manter a FEEMA permanentemente atualizada com informações sobre a evolução dos programas ambientais;

Status: Atendida.

Relatórios de Monitoramento de EHS

Fase de Construção – Cópia dos Relatórios Trimestrais, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação do Plano de Compensação e Gestão Ambiental e cronograma físico-financeiro;

Status: Atendida.

Fase de Operação – Cópia de Relatórios Trimestrais a serem encaminhados para a FEEMA, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas na Licença de Operação;

Status: Atividade ainda não iniciada.

Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento.

Status: Atividade ainda não iniciada.

PROJETO USINAS TERMELÉTRICAS A BAGAÇO DE CANA-DE-AÇÚCAR - UTEs SUD MENNUCCI (64 MW) E ILHA SOLTEIRA (50 MW)

Os projetos de responsabilidade da Usina Pioneiros consiste da expansão do grupo em dois projetos: (i) aumento da capacidade de geração de energia da unidade Sud Mennucci e, (ii) aumento da capacidade de geração de energia da unidade Ilha Solteira.

O investimento proposto pelo InfraBrasil está majoritariamente relacionado à geração e comercialização de energia das unidades industriais da Pioneiros. Em função das peculiaridades do setor sucroalcooleiro, vários aspectos considerados na aprovação do projeto estão relacionados à atividade agroindustrial das Usinas.

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 30 de junho de 2009.

Pré Desembolso

Apresentar manifestação favorável do órgão ambiental sobre a transferência de razão social (Bioeletricidade S.A.), responsabilidades e passivos socioambientais das UTEs de Sud Mennucci e Ilha Solteira a serem segregados dos processos de licenciamento ambiental hoje em nome da Destilaria Pioneiros S.A. e Pioneiros Bioenergia S.A.;

Status: Atendida.

Apresentar status do Projeto de Restauração Florestal das Áreas de Preservação Permanente (APPs) e das áreas de Reserva Legal (RL) das áreas próprias e arrendadas para o plantio de cana-de açúcar previstos na licença Prévia da Pioneiros Bioenergia S.A.

Status: Atendida. A restauração da APP da área própria de Sud Mennucci, já se encontra restaurada. Na área própria de Ilha Solteira o plantio foi iniciado, conforme Autorização para Reflorestamento em APP. A área necessária para a formação da Reserva Legal (da área industrial), foi adquirida e a averbação está em andamento. Um TCRA – Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental da Reserva Legal da área de Ilha Solteira foi firmado. Para as áreas de Terceiros, a Pioneiros fez contratos de Parceria Agrícola com proprietários de terras. A Pioneiros tem o compromisso de não cultivá-las, além de ajudar a protegê-las evitando seu uso indevido, risco de incêndio, ou qualquer intervenção que possa causar danos ao Meio Ambiente.

Pós Desembolso

Relatório Anual de Conformidade de EHS, contendo o estágio de cumprimento das exigências de EHS estabelecidas no contrato a ser assinado com o InfraBrasil;

Status: Atendida.

Apresentar Relatório Anual de acompanhamento da evolução das atividades associadas aos empreendimentos, com identificação das Áreas de Preservação Permanente (APPs), as Averbações de Reserva Legal, a expansão canavieira, os fragmentos e/ou maciços vegetais;

Status: Atividade iniciada. A identificação das APPs e maciços vegetais já foi realizada.

No período não houve expansão canavieira.

Apresentar Relatório Anual de evolução do Plano de Eliminação de Queimadas (P.E.Q);

Status: Atividade iniciada. De acordo com a Lei Estadual 11.241/02 e com o Protocolo Agroambiental assinado pela Pioneiros Bioenergia S/A, o percentual mínimo no ano de 2009 de colheita de cana sem Queima é de 30 %, portanto, o percentual de cana colhida sem queima será de no mínimo 30%, conforme PEQ.

Implementar um sistema de gestão baseado na norma SA 8000;

Status: Atendida em desenvolvimento.

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais;

Status: Atendida em desenvolvimento.

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais das UTEs;

Status: Atendida.

Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante das Licenças Ambientais para cada projeto e respectivos programas de monitoramento ambiental;

Status: Não houve solicitação no período.

Comunicar qualquer solicitação de novas licenças e/ou ampliação de potência para cada projeto;

Status: Atendida. Há dois processos de licenciamento para a instalação de novos equipamentos da Pioneiros Bioenergia S/A (açúcar e álcool), conforme documentação apresentada.

Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais;

Status: Atendida. Licença de Operação emitida (LO 13001638) em 6/3/2009., conforme documentação apresentada..

Manter os órgãos permanentemente atualizados com informações sobre a evolução dos programas ambientais para cada projeto.

Status: Atendida.

Relatórios de Monitoramento de EHS

Fase de Construção das UTEs – Cópia dos Relatórios Semestrais de Andamento dos Programas Ambientais, até o início da operação dos empreendimentos, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos programas ambientais, planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro;

Status: Atividade iniciada para Ilha Solteira. As obras estão paralisadas.

Fase de Operação das UTEs – Cópia de Relatórios Semestrais a serem encaminhados para os órgãos ambientais, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação; e

Status: Atendida. Atividade iniciada para Sud Mennucci.

Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento.

Status: Atividade ainda não iniciada.

PROJETO PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS (PCHs) DA ILHA (26MW) E JARARACA (28MW)

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 30 de junho de 2009.

Exigências de EHS

Fase de Construção – Cópia dos Relatórios Trimestrais de Andamento dos Programas do Projeto Básico Ambiental das PCHs Da Ilha e Jararaca, até o início da operação dos empreendimentos, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro;

Status: Atendida. Os relatórios trimestrais de andamento da obra e programas ambientais foram entregues de acordo com o cronograma, conforme documentos apresentados.

Fase de Operação – Cópia de Relatório Trimestrais a serem encaminhados para a FEPAM, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação;

Status: Atendida. Os relatórios trimestrais estão sendo entregues de acordo com as exigências da FEPAM.

Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento;

Status: O primeiro ano de operação foi concluído em abril de 2009, conseqüentemente o primeiro relatório semestral está em elaboração e será apresentado em novembro de 2009. Os demais seguirão o cronograma estabelecido.

Exigências de EHS

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais;

Status: Atendida. Todas as exigências da LI foram atendidas, o que possibilitou a emissão das Licenças de Operação. Da mesma forma todas as condicionantes da LO estão sendo atendidas de acordo com prazos estabelecidos.

Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante do PBA ou das Licenças de Instalação;

Status: Ao longo das obras houve apenas a solicitação de incluir, no PBA, o Programa de Monitoramento de Macrófitas. Este está sendo desenvolvido e assim continuará durante a fase

de operação. Neste programa são executadas vistorias periódicas nas áreas de alague e nas áreas identificadas como potenciais contaminantes, ou seja, em açudes e arroios que estão na área de influência indireta das PCHs. Até o presente momento não foram observadas manchas significativas de macrófitas, e as poucas encontradas foram retiradas conforme procedimento estabelecido no PBA.

Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais;

Status: Atendida. Documentação constante dos Relatórios Trimestrais.

Manter o site da HT Hidrotérmica permanentemente atualizado com informações sobre a evolução dos programas ambientais e resultado das reuniões públicas;

Status: Atendida. O site da Hidrotérmica é atualizado frequentemente, contendo, inclusive, informações sobre o andamento das obras, de novos empreendimentos e dos programas ambientais.

Apresentar em um prazo de 180 dias os custos dos mecanismos de transposição para peixes ou a declaração favorável da FEPAM sobre a não necessidade de instalação desses mecanismos;

Status: Exigência parcialmente atendida. Foi apresentada ao órgão ambiental estadual (FEPAM) uma justificativa para a não execução de um dispositivo de transposição. Esta se baseia principalmente no fato de que as usinas que existem à jusante deste rio, já após a confluência com o rio das Antas, não possuem mecanismos, o que interrompe a possível rota migratória de espécies reuíflicas. Existem outros argumentos sobre a inexistência destas espécies na região que também foram expostas ao órgão ambiental. Este por sua vez ainda não se manifestou diante do que foi apresentado. Os monitoramentos de ictiofauna continuarão durante a operação dos empreendimentos.

A Vêneto Energética S.A. e a Da Ilha Energética S.A. permanecem no aguardo do posicionamento da FEPAM. Até o presente momento não há determinação quanto a necessidade de execução de um dispositivo de transposição.

Apresentar em um prazo de 180 dias os custos adicionais de aquisição de terras para ampliação da Área de Preservação Permanente ou declaração favorável da FEPAM sobre a não necessidade dessa extensão;

Status: Exigência atendida.

Definir os termos e condições de execução do programa de Compensação Ambiental previsto na Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação) com a FEPAM, antes da emissão da Licença de Operação;

Status: Exigência parcialmente atendida. Os termos e condições de execução deste programa ainda não foram definidos. O empreendedor aguarda a conclusão do “Estudo para a Criação e Implantação de Unidades de Conservação na Bacia do Rio Taquari-Antas” conforme deliberação da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA. Assim sendo, o empreendedor não possui responsabilidades em relação ao atraso da aplicação destes recursos.

A Vêneto Energética S.A. e a Da Ilha Energética S.A. permanecem no aguardo do posicionamento da FEPAM. Até o presente momento, agosto de 2009, não há determinação quanto a conclusão do Estudo referido.

Iniciar a formação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) antes do início da operação das PCHs, conforme previsto na Licença de Instalação;

Status: Atendida. Conforme acordado em reunião com o órgão ambiental e ratificado pelo Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatórios Artificiais (PACUERA) as Áreas de Preservação Permanentes das PCHs Jararaca e da Ilha serão de largura variável. O plantio de mudas de árvores nativas nas áreas de segue cronograma específico.

Contratar um profissional de saúde, segurança e meio ambiente para os canteiros de obras, que responda para o gerente de meio ambiente da HT Hidrotérmica;

Status: Atendida. Atividade encerrada.

Desenvolver e implementar um sistema de gestão ambiental para a fase de operação das PCHs.

Status: Atendida. O Sistema de Gestão Ambiental está sendo implementado. Os contratos necessários estão sendo adequados e renovados de acordo com o previsto nos cronogramas do PBA. Terão continuidade os seguintes programas ambientais: Comunicação Social, Apoio aos Municípios, Disciplinamento do Uso do Reservatório e Entorno, Recuperação de Áreas Degradadas, Monitoramento Hidrossedimentológico, Controle da Erosão, Monitoramento Sismográfico, Monitoramento de Águas Subterrâneas, Monitoramento da Qualidade de Água Superficial, Monitoramento Climatológico, Revegetação do Entorno do Reservatório, Monitoramento e Resgate da Ictiofauna, Monitoramento da Fauna, Monitoramento de Macrófitas.

Além destes está sendo instalado um Centro de Atendimento aos Visitantes onde, além de entender o funcionamento das hidrelétricas, os visitantes poderão participar de atividades de educação ambiental. Junto à este será implantado um balneário para integrar educação e lazer. Ambos aguardam aprovação do órgão ambiental, sendo que o projeto do balneário conta com grande apoio da população local e da prefeitura municipal de Vila Flores. A FEPAM já aprovou a implantação desta área de lazer junto a PCH Da Ilha. A execução do projeto está sendo cotada para implantação ainda no segundo semestre de 2009.

O funcionário Andrey Marcos Mazzocca é responsável pela supervisão ambiental das PCHs e responde à Coordenadora de Meio Ambiente das PCHs do Rio da Prata e à Gerente de Meio Ambiente da Hidrotérmica. Da forma como está estruturado, o sistema de gestão ambiental atende à todas as exigências do órgão ambiental constantes na Licença de Operação.

PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA - PCH PIEDADE (16 MW)

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 30 de junho de 2009.

Exigências de EHS

Pré-Desembolso – Tranche A (debêntures)

Apresentar a nova Licença Prévia aprovada pelo COPAM/FEAM e respectivas condicionantes;
Status: Atendida.

Apresentar cronograma físico-financeiro dos programas socioambientais para a nova configuração da PCH, incluindo Programa de Compensação e Aquisição de Terras e Benfeitorias e Área de Preservação Permanente;
Status: Atendida.

Pré-Desembolso – Tranche B (debêntures)

Apresentar a nova Licença de Instalação e Projeto de Controle Ambiental – PCA revisado e Relatório de Atividades com status do cumprimento das condicionantes previstas na Licença de Instalação nº 124 e das Exigências de EHS;
Status: Atendida.

Manifestação do IGAM-Instituto Mineiro de Gestão das Águas sobre a necessidade de concessão de outorga para uso da água para fins de geração de energia;
Status: Atendida.

Pós-Desembolsos Tranche A e B

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais;
Status: Atividade em desenvolvimento, conforme Relatório Trimestral.

Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante das novas Licenças Prévia e de Instalação (a serem emitidas);
Status: Atendida. A Licença de Instalação referendada pelo COPAM em 26/03/2008, não foi alterada.

Definir os termos e condições de execução do programa de Compensação Ambiental previsto na Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação) com a Câmara de Proteção à Biodiversidade (CPB), antes da emissão da Licença de Operação;
Status: Atividade concluída. Foram pagos em 4 parcelas de R\$ 92.331,73, totalizando R\$ 369.326,88, de acordo com o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 2101010500308.

Iniciar a formação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) antes do início da operação das PCHs;
Status: Atividade ainda não iniciada. As áreas de APP já foram adquiridas, e depois do enchimento do reservatório iniciarão o plantio.

Executar no escopo do Programa de Recuperação das Áreas Degradadas as áreas afetadas pelas obras do antigo canal de adução.
Status: Atividade ainda não iniciada. A Piedade está adquirindo as áreas remanescentes entre o canal de adução e o rio Piedade, visando implantar uma área de preservação para melhor proteção das obras da PCH Piedade, 60% das áreas remanescentes já foram adquiridas.

Relatórios de Monitoramento de EHS

Fase de Construção – Cópia dos Relatórios Trimestrais de Atividade do PCA -Projeto de Controle Ambiental da PCH Piedade, até o início da operação do empreendimento, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro;

Status: Atendida.

Fase de Operação – Cópia de Relatório Trimestrais de Atividades a serem encaminhados para a FEAM, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas na Licença de Operação;

Status: Atividade ainda não iniciada.

Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos 3 primeiros anos de operação e anual até o final do financiamento.

Status: Atividade ainda não iniciada.

PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA - PCH SANTA LUZIA ALTO (30 MW)

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 30 de junho de 2009.

Exigências de EHS

Pré-Desembolso – Tranche A (debêntures)

Apresentar anuência da FATMA sobre a transferência de responsabilidade de gestão ambiental do trecho de 15, 9188 ha de faixa ciliar do reservatório da UHE Quebra Queixo;

Status: Atendida.

Apresentar cronograma físico-financeiro dos programas socioambientais, incluindo, além dos programas já em desenvolvimento o Projeto de Reflorestamento, Programa de Compensação e Aquisição de Terras e Benfeitorias;

Status: Atendida.

Apresentar Relatório de Atividades do programa de aquisição de terras e benfeitorias, contendo informanças detalhadas sobre as negociações com proprietários e não proprietários, custos e ações desenvolvidas;

Status: Atendida.

Apresentar Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável–SDS de Santa Catarina e respectiva outorga da ANEEL;

Status: Atendida.

Pré-Desembolso – Tranche B (debêntures)

Relatório de Atividades com status do cumprimento de todas as condicionantes previstas na Licença de Instalação nº 0022/2006 e das Exigências de EHS;

Status: Exigência em desenvolvimento, conforme Relatório de Andamento dos Programas Ambientais.

Manifestação favorável da ANEEL e FATMA sobre o aproveitamento da vazão sanitária, por meio da instalação de uma turbina de 1,5 MW;

Status: Exigência em desenvolvimento. Estão aguardando a Licença de Operação -LO da PCH Santa Luzia, ANEEL pode breocar sem a LO.

Pós-Desembolsos Tranche A e B

Exigências de EHS

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais;

Status: Atividade em desenvolvimento.

Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante da Licença Ambiental de Instalação;

Status: Atendida. Não foram solicitadas revisões das exigências da LAI. A renovação da LAI foi emitida em 30 de setembro de 2008.

Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais;

Status: Atendida. Atividade em desenvolvimento.

Definir os termos e condições de execução do programa de Compensação Ambiental previsto na Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação) antes da emissão da Licença Ambiental de Operação;

Status: Atividade em desenvolvimento. A averbação de reserva Legal está em andamento, já que as áreas adquiridas estão em fazer escrituração e registro; para a área de compensação de supressão vegetal fizeram uma reserva florestal que está averbada 74 hectares; a FATMA pediu para que a projeto, juntamente com outros empreendimentos, fizessem à regularização fundiária da Reserva Biológica de Fassafraz; outras áreas remanescentes que foram adquiridas serão reflorestadas.

Iniciar a formação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) antes do início da operação da PCH;

Status: Atividade ainda não iniciada, porém dentro do prazo. No entanto, destacam-se os serviços de plantio de gramíneas e implantação dos drenos nos taludes superiores à casa de força e tomada da água, servindo como meio de prevenção de processos erosivos, assim, como garantia de maior estabilidade da área recuperada, na região das obras. Devem iniciar a atividade a partir de abril/2010.

Relatórios de Monitoramento de EHS

Fase de Construção – Cópia dos Relatórios Trimestrais de Andamento dos Programas Ambientais e cumprimento das condicionantes específicas da Licença Ambiental de Instalação e das Exigências de EHS. Cópia dos Relatórios Mensais de Atividades de programa de Aquisição de Terras e Benfeitorias, incluindo status dos não proprietários até o início da operação do empreendimento;

Status: Atendida.

Fase de Operação – Cópia de Relatórios Trimestrais de Andamento dos Programas Ambientais a serem encaminhados para a FATMA, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas na Licença de Operação;

Status: Atividade ainda não iniciada, porém dentro do prazo.

Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos 3 primeiros anos de operação e anual até o final do financiamento.

Status: Atividade ainda não iniciada, porém dentro do prazo.

PROJETO PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS (PCHs) SERRA DA PRATA (41,8 MW)

O projeto Serra da Prata é de responsabilidade da ESPRA – Energética Serra da Prata de propriedade da empresa Enerbras Centrais Elétricas Ltda. e consiste da construção de um complexo formado por três usinas hidrelétricas denominadas Colino 1, Colino 2 e Cachoeira da Lixa, a partir do aproveitamento dos potenciais hidráulicos dos rios Colino e Jucuruçu do Sul, localizados na região de São João do Prata, envolvendo os municípios de Jucuruçu, Vereda e Itamarajú no Estado da Bahia.

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 30 de junho de 2009.

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais;

Status: Atendida. As exigências das Licenças estão sendo atendidas dentro do cronograma estabelecido.

Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante das Licenças de Implantação;

Status: Atendida. Não houve solicitação de revisão de qualquer exigência.

Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais;

Status: Atendida.

Manter o IMA permanentemente atualizado com informações sobre a evolução dos programas ambientais;

Status: Atendida. Documentação constante dos relatórios de evolução das condicionantes ambientais.

Apresentar em um prazo de 90 dias o Relatório “Condicionantes da Licença de Implantação” com correspondentes custos e cronograma físico-financeiro;

Status: Atendida.

Definir os termos e condições de execução do programa de Compensação Ambiental previsto na Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação) com o CRA, antes da emissão da Licença de Operação;

Status: Atividade em desenvolvimento. Estabelece o Regulamento da Lei Estadual de Meio Ambiente da Bahia (aprovado pelo Decreto 11235/08) que estão sujeitos ao pagamento da Compensação Ambiental os empreendimentos sujeitos à elaboração de EIA/RIMA, como dispõe o art. 213, abaixo transcrito:

Art. 213 - Nos casos de licenciamento de empreendimentos e atividades de significativo impacto ambiente, com fundamento no EIA e respectivo RIMA, será exigida do empreendedor a Compensação Ambiental que compreende a obrigação de apoiar a implantação e a manutenção de unidades de conservação.

Desta forma, os termos e condições de execução dos programas de Compensação Ambiental estabelecidos na Lei do SNUC deverão ser definidos pela Câmara de Compensação Ambiental, cabendo ao empreendedor a formulação e apresentação de propostas e sugestões. No estado da Bahia a Câmara de Compensação Ambiental é formada de acordo com o estabelecido no art. 216 do Regulamento da Lei Ambiental, transcrito a seguir:

Art. 216 - A Câmara de Compensação Ambiental será presidida pelo Secretário do Meio Ambiente e composta por titulares e suplentes das seguintes representações:

I - Superintendência de Políticas para a Sustentabilidade/SEMA;

II - Superintendência de Políticas Florestais, Conservação e Biodiversidade/SEMA;

III – Coordenação Especial de Integração das Políticas Ambientais/SEMA;

IV - Instituto do Meio Ambiente (IMA);

V - Instituto de Gestão das Águas e Clima (INGÁ);

VI - Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEPRAM);

VII – Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH).

Parágrafo único - Os representantes, titular e suplente do CEPRAM e do CONERH, para compor a Câmara de Compensação, serão escolhidos entre os seus pares e não poderão pertencer ao setor governamental representado naquele colegiado.

No caso específico do Complexo Hidrelétrico Serra da Prata, tendo em vista a inexistência de definição por parte da Câmara de Compensação Ambiental quanto à destinação e montante dos recursos, o órgão licenciador estabeleceu, como condicionante da Licença de Operação, que “Aplicar o percentual do valor total de investimento do empreendimento, conforme previsto na Lei 9.985/05 e a partir de definição a ser estabelecida pela Câmara de Compensação Ambiental SEMARH/CRA/CEPRAM.”

Desenvolver e implementar um sistema de gestão ambiental para a fase de operação das PCHs.

Status: Atividade em desenvolvimento. O escopo básico do SGA foi elaborado e contratada a empresa Consiq Qualidade para orientar o aperfeiçoamento e implementação do Sistema, com o objetivo de implantar um Sistema de Gestão Integrado. Este trabalho engloba também a elaboração das bases de uma futura certificação nas normas NBR ISO 9001:2008 Requisitos e NBR ISO 14001:2004 Sistema de Gestão Ambiental ISO, atualmente em andamento.

Relatórios de Monitoramento de EHS

Fase de Construção – Cópia dos Relatórios Trimestrais de Andamento dos Programas do Projeto Básico Ambiental das PCHs Cachoeira da Lixa, Colino 1 e Colino 2, até o início da operação dos empreendimentos, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos programas ambientais, planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro;

Status: Atendida.

Fase de Operação – Cópia de Relatórios Trimestrais a serem encaminhados para o IMA, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação;

Status: Atendida.

Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento.

Status: Atendida.

PROJETO DE EXPANSÃO DA HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL

O projeto consiste do investimento para desenvolver o Plano de Negócios da para o Período 2007 – 2009, visando o início um novo ciclo de desenvolvimento da empresa através de crescimento orgânico e por aquisições.

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 30 de junho de 2009.

Exigências de EHS

Pré-Desembolso

Apresentar os Planos de Ação atualizados contendo escopo de trabalho de *Due Diligence* ambiental;

Status: Atendida.

Previsão de implementação de um sistema de gestão baseado na norma SA 8000, além das certificações já previstas (ISO 14001 e OSHAS 1800);

Status: Atendida. Atividade em fase de execução. A Haztec está aprimorando o seu sistema de gestão de Q-SMS visando a extensão da tríplice certificação (pelas normas ISO 9001, ISO 14001 e OHSAS 18000) aos demais sites/filiais onde opera. Durante os meses de janeiro e fevereiro foi realizado um diagnóstico do SGI nos sites incluídos no escopo de certificação de 2009. No final deste trabalho foi desenvolvido um plano de implantação para SGI em 2009 com mais de 3.000 ações.

Executar *Due Diligence* ambiental em todas as empresas previstas no Plano de Aquisição e Integração a apresentar Relatório consolidado para cada empresa;

Status: Atendida. Atividade em desenvolvimento para cada processo de aquisição. A Haztec apresentou os procedimentos de due diligence e Relatório Final para a aquisição da Geoplan (27/11) Hidrogesp; Aquamec e Gaiapan.

Pós-Desembolsos

Aperfeiçoar o sistema de contratação de seguro ambiental para os serviços associados às Linhas de Negócio LNs III, IV, V;

Status: Atendida. Os seguros apresentados tem coberturas relacionadas a saúde, segurança e meio e ambiente são responsabilidade civil, responsabilidade civil profissional, vida e saúde. Ainda existe um seguro de vida pessoal implementado por Recursos Humanos (benefício). Estão trabalhando na unificação das apólices Haztec e Geoplan após a finalização do processo de incorporação da Geoplan pela Haztec.

Compartilhar com os órgãos ambientais envolvidos novas tecnologias e boas práticas relativas aos serviços propostos,

Status: Atividade em desenvolvimento. Fizeram reuniões com técnicos do órgão ambiental do estado do Rio de Janeiro para licenciamento de uma central de tratamento de resíduos industriais, a qual apresenta algumas tecnologias inovadoras; atuação junto ao Sindicom,

visando influenciar a emissão de novas leis em um dos mercados de atuação da Haztec; participação como membro da Câmara Ambiental de Comércio de Combustíveis da CETESB além da participação em Comissões de Estudo na FEAM (MG) e na FEPAM (RS); participação da Comissão de Responsabilidade Social do Instituto Brasileiro de Petróleo (IBP) como membro permanente.

Promover o uso da tecnologia/metodologia mais adequada para o desenvolvimento de cada Linha de Negócio;

Status: Atividade em desenvolvimento.

Cumprir e fazer cumprir com todas as exigências previstas na legislação ambiental e trabalhista;

Status: Atendida.

Auxiliar as empresas subcontratadas no total cumprimento da legislação ambiental e trabalhista;

Status: Atendida.

Comunicar qualquer tipo contingência, multa, acidente, ação civil ou criminal envolvendo a Haztec e seus fornecedores;

Status: No período entre janeiro de junho de 2009, o Departamento Jurídico da Haztec esteve atuando em alguns registros de contingências de natureza trabalhista. Todos os registros foram oriundos de empresas adquiridas e está sendo tratados conforme as orientações das normas brasileiras. As contingências em questão foram identificadas previamente nos relatórios de Due Diligence.

O InfraBrasil deverá monitorar o sistema de gestão ambiental da Haztec, por meio de visitas, revisão da documentação e contratar consultoria independente nas atividades de supervisão e monitoramento do Projeto, se necessário.

Status: Atividade em desenvolvimento.

Relatórios de Monitoramento de EHS

Fase de Aquisição – Relatório quadrimestrais de Atividades, contendo a descrição das atividades desenvolvidas pela Haztec e definidas no Plano de Ação;

Status: Atendida.

Fase de Pós Aquisição – Após o primeiro ano de consolidação do Plano de Negócio, apresentar Relatórios Semestrais nos 3 primeiros anos de operação e anual até o final do financiamento.

Status: Atividade em desenvolvimento.

PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS - PCHS – PROJETO RENOVA

O projeto Renova Energia consiste do desenvolvimento e construção de 40 Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCHs), distribuídas em 7 estados brasileiros a partir do aproveitamento dos potenciais hidráulicos de diversos cursos d'água, envolvendo 10 PCHs no Estado da Bahia, 7 em Minas Gerais, 1 no Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, 7 no Paraná, 13 no Tocantins e 2 em Goiás, totalizando uma potência de 469,6 MW. Além desses projetos estão sendo

inventariados outros aproveitamentos nos Estados do Tocantins, Maranhão, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná e Minas Gerais, com potencial de geração de 864 MW.

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 30 de junho de 2009.

Pré Desembolso

Apresentar o escopo do Sistema de Gestão Ambiental para a Renova Energia S.A., contendo cronograma de implantação, ações, custos e responsabilidades;

Status: Atendido. Escopo apresentado anteriormente, tendo sido contratada a empresa Consiq Qualidade para orientar o aperfeiçoamento e implementação do Sistema, com o objetivo de implantar um Sistema de Gestão Integrado. Este trabalho engloba também a elaboração das bases de uma futura certificação nas normas NBR ISO 9001:2008 Requisitos e NBR ISO 14001:2004 Sistema de Gestão Ambiental ISO, atualmente em andamento.

Pós Desembolso

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais;

Status: Atendida. As exigências das Licenças estão sendo atendidas dentro do cronograma estabelecido.

Apresentar cópia dos estudos ambientais (Estudo de Impacto Ambiental e respectivos Relatórios EIA/RIMA ou Relatório Ambiental Simplificado-RAS) para cada Pequena Central Hidrelétrica-PCH;

Status: Em andamento. Encaminhamos anexos os relatórios ambientais das PCHs Santa Clara Jusante, Juracitaba e Canta Galo, já concluídos e devidamente licenciados (Licença de Localização – LL, que equivale à LP). Os demais estudos encontram-se em fase de elaboração/revisão, de acordo com o cronograma de licenciamento.

Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante das Licenças Ambientais para cada projeto;

Status: Não houve solicitação de revisão de qualquer exigência.

Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais;

Status: Atendida.

Manter os órgãos permanentemente atualizados com informações sobre a evolução dos programas ambientais para cada projeto;

Status: Atendida. Documentação constante dos relatórios de evolução das condicionantes ambientais.

Apresentar Relatório de Atividades do programa de aquisição de terras e benfeitorias, contendo informações detalhadas sobre as negociações com proprietários e não proprietários, custos e ações desenvolvidas;

Status: Atividade em desenvolvimento; as aquisições são necessárias na fase de Licença de Implantação (segunda licença ambiental).

Definir os termos e condições de execução dos programas de Compensação Ambiental previstos na Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação) com os órgãos ambientais, antes da emissão da Licença de Operação;

Status: Atividade em desenvolvimento. Estabelece o Regulamento da Lei Estadual de Meio Ambiente da Bahia (aprovado pelo Decreto 11235/08) que estão sujeitos ao pagamento da Compensação Ambiental os empreendimentos submetidos à elaboração de EIA/RIMA, como dispõe o art. 213, abaixo transcrito:

Art. 213 - Nos casos de licenciamento de empreendimentos e atividades de significativo impacto ambiente, com fundamento no EIA e respectivo RIMA, será exigida do empreendedor a Compensação Ambiental que compreende a obrigação de apoiar a implantação e a manutenção de unidades de conservação.

Na atual fase de desenvolvimento dos projetos ainda não foi concedida nenhuma nova licença ambiental para empreendimentos sujeitos a EIA/RIMA. Oportunamente, os termos e condições de execução dos programas de Compensação Ambiental estabelecidos na Lei do SNUC deverão ser definidos pela Câmara de Compensação Ambiental, cabendo ao empreendedor a formulação e apresentação de propostas e sugestões. No estado da Bahia, em que estão sujeitos a EIA/RIMA os empreendimentos PCHs Pau Ferro e Mascote, a Câmara de Compensação Ambiental é formada de acordo com o estabelecido no art. 216 do Regulamento da Lei Ambiental, transcrito a seguir:

Art. 216 - A Câmara de Compensação Ambiental será presidida pelo Secretário do Meio Ambiente e composta por titulares e suplentes das seguintes representações:

I - Superintendência de Políticas para a Sustentabilidade/SEMA;

II - Superintendência de Políticas Florestais, Conservação e Biodiversidade/SEMA;

III - Coordenação Especial de Integração das Políticas Ambientais/SEMA;

IV - Instituto do Meio Ambiente (IMA);

V - Instituto de Gestão das Águas e Clima (INGÁ);

VI - Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEPRAM);

VII – Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH).

Parágrafo único - Os representantes, titular e suplente do CEPRAM e do CONERH, para compor a Câmara de Compensação, serão escolhidos entre os seus pares e não poderão pertencer ao setor governamental representado naquele colegiado.

Desenvolver e implementar um Sistema de Gestão Ambiental para a fase de operação das PCHs.

Status: Atividade em desenvolvimento. Atividade em desenvolvimento. O escopo básico do SGA foi elaborado e contratada a empresa Consiq Qualidade para orientar o aperfeiçoamento e implementação do Sistema, com o objetivo de implantar um Sistema de Gestão Integrado. Este trabalho engloba também a elaboração das bases de uma futura certificação nas normas NBR ISO 9001:2008 Requisitos e NBR ISO 14001:2004 Sistema de Gestão Ambiental ISO, atualmente em andamento

Relatórios de Monitoramento de EHS

Fase de Viabilidade das PCHs – Relatórios Trimestrais de andamento do licenciamento ambiental dos projetos, contendo estágio de evolução dos estudos ambientais, licenças, outorgas, e autorizações governamentais e audiência pública;

Status: Os empreendimentos que já possuem licenciamento ambiental são as PCHs Santa Clara Jusante, Canta Galo e Juracitaba, que já obtiveram a Licença de Localização (cópias dos certificados anexas). Por se tratarem de licenças expedidas recentemente, atualmente nos encontramos em fase de contratação dos programas ambientais estabelecidos como condicionantes de licenças.

Fase de Construção das PCHs – Cópia dos Relatórios Semestrais de Andamento dos Programas do Projeto Básico Ambiental, até o início da operação dos empreendimentos, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos programas ambientais, planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro;

Status: Atividade ainda não iniciada. Após a obtenção das Licenças de Implantação serão elaborados cronogramas contemplando a execução dos programas do PBA.

Fase de Operação das PCHs – Cópia de Relatórios Semestrais a serem encaminhados para os órgãos ambientais, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação; e

Status: Atividade ainda não iniciada. Após a obtenção das Licenças de Implantação serão elaborados cronogramas contemplando a execução dos programas do PBA.

Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento.

Status: Atividade ainda não iniciada.

III. INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Desde o lançamento do Fundo e entrada em vigor do EMS, não houve impacto negativo significativo relacionado a assuntos socioambientais e nenhum tipo de inobservância às Exigências Ambientais do BID. Também não houve registro de comunicação escrita importante com qualquer autoridade relacionada a qualquer assunto socioambiental, ou reclamação ambiental significativa.

O InfraBrasil publicou no site do Banco Real o resumo do 5º Relatório de Conformidade Ambiental (ECR).

http://www.bancoreal.com.br/download/private_banking/InfraBrasil_conform_5oECR.pdf

IV. PLANOS DE AÇÃO CORRETIVA

No período contratado não houve necessidade de desenvolvimento de um Plano de Ação Corretiva para corrigir quaisquer não-conformidades ou deficiências descritas na seção acima.

V. INCIDENTES SIGNIFICATIVOS

Não houve nenhum incidente/acidente associado com as operações do INFRABRASIL que possam ter causado danos socioambientais, fatalidades ou lesões graves associadas ao INFRABRASIL. Na equipe ambiental, a Cristiane Ronza deixou de desempenhar as suas funções, que foram assumidas pela Silvia Chicarino, sem prejuízo à qualidade das análises dos projetos do InfraBrasil.

VI. COMPROMISSOS NEGATIVOS

Não houve qualquer ação levada a cabo pela INFRABRASIL que resultou direta ou indiretamente em qualquer modificação do EMS.

VII. CONCLUSÕES DO PERÍODO

A dinâmica de tomada de decisão do InfraBrasil com o apoio e assessoria da equipe ambiental tem sido bastante eficiente e não tem gerado controvérsia durante as negociações com os “sponsors” e ratificadas pelo Comitê. Não houve nenhum tipo de demanda de ONGs durante o período de “Disclosure”. A aplicação do EMS tem demonstrado ser um instrumento eficaz para tomada de decisão e gestão socioambiental do InfraBrasil.